

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E DA HORA/AULA NA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Atualizar monetariamente os valores das diárias, constantes na Resolução Normativa nº 005/2016, a serem concedidas aos integrantes desta Corte de Contas, quando em deslocamento a serviço, no âmbito internacional e nacional, consoante às disposições dos artigos 9º, inciso VII e 39, inciso XI do Regimento Interno, conforme **Anexo I** desta Resolução.

Art.2º - Atualizar monetariamente os valores das horas/aula do quadro de remuneração dos professores do Anexo Único da Instrução Normativa de 06 de março de 2007, aprovada pela Resolução Normativa nº 002/2007, consoante **Anexo II** do presente Instrumento Normativo.

Art.3º - Esta Resolução vigorará a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 30 de maio de 2017.

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira-Presidente – **Relatora - Ausente**

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Conselheira Vice-Presidente
Presidindo a Sessão

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Conselheiro Corregedor

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro Ouvidor

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro-Diretor-Geral da Escola de Contas

ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS
Conselheira-Substituta

ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU
Conselheiro-Substituto - **Ausente**

ANEXO I
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

TABELA DE DIÁRIAS 2017

CATEGORIAS	VALOR DE UMA DIÁRIA EM R\$ ATÉ 30 DIAS	VALOR DE UMA DIÁRIA EM R\$ (50%) ALÉM DE 30 DIAS	TAXA DE LOCOMOÇÃO EM R\$ (80%)
GRUPO I CONSELHEIROS, AUDITORES E PROCURADORES DO MP DE CONTAS	937,00	468,50	749,60
GRUPO II PROCURADORES, ANALISTAS, TÉCNICOS, AUXILIARES DE CONTAS E CARGOS EM COMISSÃO			
a) No Estado (Intermunicipal - 30%)	281,10	140,55	---
b) Fora do Estado (Interestadual - 70%)	655,90	327,95	524,72
NOS DESLOCAMENTOS PARA FORA DO PAÍS, AS DIÁRIAS SERÃO PAGAS EM DOBRO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA OS VALORES INTERESTADUAIS.			

ANEXO II
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

TABELA DE HORA/AULA 2017

TITULAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA EM R\$
GRADUAÇÃO	48,31
ESPECIALIZAÇÃO	60,39
MESTRE *	96,62
DOUTOR *	144,94
* EM CURSOS RECONHECIDOS PELA CAPES	

QUALIFICAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA EM R\$
TÉCNICO *	36,23
* COM INSCRIÇÃO EM CONSELHO OU ENTIDADE DE CLASSE	

PUBLICADA NO DOElet. EM 06/06/2017
REPUBLICADA NO DOElet. EM 08/06/2017